



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 005/2024

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

AUTUAÇÃO

O presente Processo Administrativo foi autuado sob nº 005/2024.

Adrianópolis-PR, 22 de abril de 2024.

Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Diretor de Administração



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Câmara Municipal de Adrianópolis – PR

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Juarez Tiago do Amaral da Fonseca

E-mail: licitacoes@cmadrianopolis.pr.gov.br

Telefone: (41) 995220349

1. Dos Objetos:

Aquisição de material de expediente / papelaria.

2. Justificativas:

O presente documento tem como objetivo a realização de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente / papelaria, com vistas ao pleno funcionamento das atividades da secretaria da câmara, considerando a importante missão dos membros da câmara municipal, através de seus vereadores e servidores, buscando atender os munícipes.

Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este Termo, por meio de especificações usuais no mercado (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XIII e Instrução Normativa 02/2023, art. 2º, XIV).

3. Quantidade de itens a serem adquiridos:

LOTE 1

Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas		Pacote	80	R\$	R\$
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas		Pacote	10	R\$	R\$
03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic		Unidade	100	R\$	R\$
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela		Unidade	06	R\$	R\$
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa		Unidade	06	R\$	R\$

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

ADRIANÓPOLIS - PARANÁ

06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades	Caixa	05	R\$	R\$
07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12X36 mm caixa com 450 unidades	Caixa	05	R\$	R\$
08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18X46 mm caixa com 220 unidades	Caixa	05	R\$	R\$
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20X54 mm caixa com 25 unidades	Caixa	04	R\$	R\$
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	Unidade	06	R\$	R\$
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AA".	unidade	30	R\$	R\$
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AAA".	unidade	30	R\$	R\$
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 5mt	unidade	02	R\$	R\$
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco Kraft Natural Pardo tamanho 229 X 324 mm.	unidade	100	R\$	R\$
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 transparente 332 mm X 232 mm	unidade	30	R\$	R\$
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 azul com Elástico 245 X 335 X 55 cm	unidade	30	R\$	R\$
17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 X 41 X 0,5 cm	unidade	30	R\$	R\$
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	unidade	05	R\$	R\$
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm	unidade	30	R\$	R\$
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	Unidade	30	R\$	R\$
TOTAL DOS ITENS					R\$	

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 24 de abril de 2024.

Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Diretor de Administração



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Adrianópolis-PR, 25 de abril de 2024.

De:
Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara

Para:
Sergio Luiz Moraes da Silva
Agente de Contratação

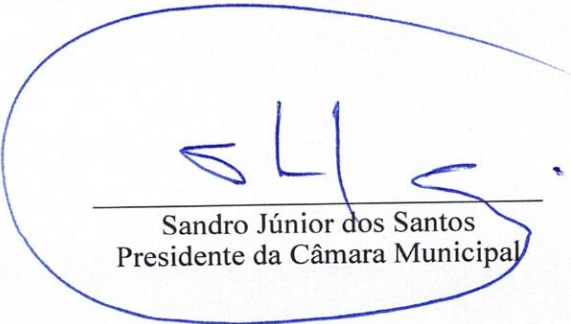
1 – Ao Agente de Contratação para prosseguimento dos atos preparatórios com as cotações de no mínimo 03 (três) fornecedores, pesquisas nos bancos de dados públicos, coleta das certidões necessárias;

2 - Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade, para indicar as dotações orçamentárias, disponibilidade de recursos e informação sobre o saldo de dotação para a contratação solicitada;

3 – Após, solicito que retorne ao Agente de Contratação para elaboração do Termo de Referência com as informações disponibilizadas pela Contabilidade e elaboração da minuta de contrato;

4 – Dando prosseguimento, solicito o encaminhamento à Procuradoria Geral, a manifestação através de Parecer Jurídico, no sentido de informar sobre a necessidade ou não de realização de procedimento licitatório para a contratação, assim como, para análise da minuta contratual e da legalidade da contratação do fornecedor;

5 - Em seguida, encaminhe-se ao Agente de Contratação para a elaboração do Termo de Dispensa, e RETORNE para análise quanto à ratificação da dispensa e publicação do extrato do contrato.



Sandro Júnior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº. 002/2024 da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA

À Câmara Municipal de Adrianópolis-PR,

OBJETO: Aquisição de material de expediente / papelaria.

A Empresa _____ (nome fantasia), _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone _____, e- mail: _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Quantidade de itens a serem adquiridos:

LOTE 1							
Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas		Pacote	80	R\$	R\$
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas		Pacote	10	R\$	R\$
03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic		Unidade	100	R\$	R\$
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela		Unidade	06	R\$	R\$
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa		Unidade	06	R\$	R\$
06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades		Caixa	05	R\$	R\$

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



ADRIANÓPOLIS - PARANÁ

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12X36 mm caixa com 450 unidades	Caixa	05	R\$	R\$
08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18X46 mm caixa com 220 unidades	Caixa	05	R\$	R\$
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20X54 mm caixa com 25 unidades	Caixa	04	R\$	R\$
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	Unidade	06	R\$	R\$
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AA".	unidade	30	R\$	R\$
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AAA".	unidade	30	R\$	R\$
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 5mt	unidade	02	R\$	R\$
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco Kraft Natural Pardo tamanho 229 X 324 mm.	unidade	100	R\$	R\$
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 transparente 332 mm X 232 mm	unidade	30	R\$	R\$
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 azul com Elástico 245 X 335 X 55 cm	unidade	30	R\$	R\$
17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 X 41 X 0,5 cm	unidade	30	R\$	R\$
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	unidade	05	R\$	R\$
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm	unidade	30	R\$	R\$
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	unidade	30	R\$	R\$
TOTAL DOS ITENS					R\$	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (escrever valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Solicitamos a gentileza de encaminhar esta pesquisa de preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, necessariamente acompanhada de todas as certidões abaixo, dentro do prazo de validade:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL;
DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA (CPF E RG, NIT);
CARTÃO CNPJ;
CND FEDERAL;
CND FGTS;
CND TRABALHISTA;
CND CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL;
DADOS BANCARIOS;

Observação: estes documentos são obrigatórios para o cadastro da empresa.

Local e data _____

Assinatura do responsável pela empresa
CNPJ da empresa
Carimbo da empresa
CPF responsável orçamento



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº. 002/2024 da Lei Federal nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de material de expediente / papelaria.

Justificativas: O presente documento tem como objetivo a realização de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente / papelaria, com vistas ao pleno funcionamento das atividades da secretaria da câmara, considerando a importante missão dos membros da câmara municipal, através de seus vereadores e servidores, buscando atender os munícipes.

Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este Termo, por meio de especificações usuais no mercado (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XIII e Instrução Normativa 02/2023, art. 2º, XIV).

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@cmadrianopolis.pr.gov.br

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, até a data de 03 de maio de 2024 às 17hs00.

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 30 de abril de 2024.

Sergio Luiz Moraes da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 2 de 168 < >

✉️ Criar email

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Você
Para: fiscalbontorin@gmail.com

📎 ⏪ ⏩ Ter. 10:46

Visualizar anexo

BOM DIA.

SEGUE MODELO DA COTAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS DE PAPELARIA.

FAVOR ENVIAR A COTAÇÃO COM ESPECIFICADO NA PLANILHA.

SE POSSÍVEL ENVIAR ATÉ SEXTA-FEIRA 02/05/2024.

At.te

Comissão de Licitação - Pregoeiro

Câmara Municipal de Adrianópolis /PR

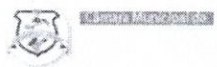
Endereço: **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes ° 68 - Centro**

Contato: **(41) 36781515 ou (41) 36781478 ou (41) 99522-0358**

1 anexo

01a - modelo d[...]P
apelaria.pdf
203 KB

📄 PDF



E-Mail

Navigation icons: back, delete, info, Mais

Mensagem 1 de 130

✍ Criar email

ORÇAMENTO



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

fiscal@grupobontorin.com.br
Para: ▾

Attachment icon, back, dropdown

Hoje 13:51

Visualizar anexo
Segue o anexo.

1 anexo

ARA - PAPELARIA.p
df
1.8 MB



2% usado

E-Mail

   Mais ▾

Mensagem 1 de 133  

 Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

ORÇAMENTO



F **fiscal@grupobontorin.com.br**

Para: ▾

  ▾

Qui, 16:54

Visualizar anexo
Segue o orçamento corrigido.

1 anexo

Orçamento cama
[...]ritório .docx
82 KB

 DOCUMENTO

RAZÃO SOCIAL:	Bontorin&CiaLtda	
CNPJ:	75.702.985/0001-04	Inscrição Estadual: 1110004849
ENDEREÇO:	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes Número: 102	
CIDADE:	Adrianópolis	Estado: Paraná
E-MAIL:	fiscal@grupobontorin.com.br	CEP: 83490000
Telefone:	(41)3678 1312	Bairro: Centro

Orçamento destinado à Câmara Municipal de Adrianópolis-PR

1. Quantidade de itens a serem adquiridos: Lote 1

LOTE 1							
Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas	CHAMEX	Pacote	80	R\$ 37,90	R\$ 3.032,00
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas	MASTER PRINT	Pacote	10	R\$ 28,85	R\$ 288,50
03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic	BIC	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela	CIS	Unidade	06	R\$ 3,15	R\$ 18,90
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa	CIS	Unidade	06	R\$ 3,15	R\$ 18,90
06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades	JOCAR OFFICE	Caixa	05	R\$ 21,97	R\$ 109,85
07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12X36 mm caixa com 450 unidades	BACCHI	Caixa	05	R\$ 26,47	R\$ 132,35

08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18X46 mm caixa com 220 unidades	BACCHI	Caixa	05	R\$ 25,99	R\$ 129,95
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20X54 mm caixa com 25 unidades	BACCHI	Caixa	04	R\$ 6,20	R\$ 24,80
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	STAPPOWER	Unidade	06	R\$ 10,50	R\$ 63,00
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AA".	PRITT	unidade	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AAA".	RAYAVOC	unidade	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 5mt	RAYAVOC	unidade	02	R\$ 9,10	R\$ 18,20
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco Kraft Natural Pardo tamanho 229 X 324 mm.	FORONI	unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 transparente 332 mm X 232 mm	LINE	unidade	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 azul com Elástico 245 X 335 X 55 cm	DAC	unidade	30	R\$ 17,49	R\$ 524,70
17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 X 41 X 0,5 cm	ARQUIVO FÁCIL	unidade	30	R\$ 6,35	R\$ 190,50
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	RISCHIOTTO	unidade	05	R\$ 73,90	R\$ 369,50
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente	DAC	unidade	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00



000015

ADRIANÓPOLIS-PR.

CNPJ:75.702.985/0001-04-I.E.:11.100.048-49

		material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm					
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	SANDISK	unidade	30	R\$ 42,03	RS 1.260,90
TOTAL DOS ITENS							RS 7.201,05

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

RS 7.201,05 (Sete mil, duzentos e um reais e cinco centavos)**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias**

Adrianópolis, 02 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO OSNI BONTORIN

Data: 02/05/2024 09:35:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Osni Bontorin
CPF: 047.284.018-55
CNPJ da empresa: 75.702.985/0001-04

75.702.985/0001-04

BONTORIN & CIA LTDA

Av. Mal. Masc. de Moraes, 102 - Centro
CEP: 83490-000 - Adrianópolis - PR



Assunto: **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-
CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**

De: nfe mascarenhas <nfemascarenhas@gmail.com>

Para: <licitacoes@cmadrianopolis.pr.gov.br>

Data: 03/05/2024 10:00

- ORÇAMENTO CMAADRIA.docx (~77 KB)

BOM DIA, TUDO BEM?
SEGUE ANEXO DO ORÇAMENTO

Em qui., 2 de mai. de 2024 às 15:39, nfe mascarenhas <nfemascarenhas@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!
ok,quando terminar te enviamos novamente

Em ter., 30 de abr. de 2024 às 10:15, <licitacoes@cmadrianopolis.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA.
SEGUE MODELO DA COTAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS DE PAPELARIA.
FAVOR ENVIAR A COTAÇÃO COM ESPECIFICADO NA PLANILHA.
SE POSSÍVEL ENVIAR ATÉ SEXTA-FEIRA 02/05/2024.

--

At.te

Comissão de Licitação - Pregoeiro

Câmara Municipal de Adrianópolis /PR

Endereço: **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes N° 68- Centro**

Contato: **(41) 36781515 ou (41) 36781478 ou 941) 99522-0358**



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº. 002/2024 da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA

À Câmara Municipal de Adrianópolis-PR,

OBJETO: Aquisição de material de expediente / papelaria.

A Empresa _____ SUPERMERCADO MASCARENHAS_____ (nome fantasia), SUELEN SANTOS FAVILLE__ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.312.502/0001-74__, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na ADRIANOPOLIS_____ (endereço completo), telefone (41) 3678-1199__, e-mail: _NFEMASCARENHAS@GMAIL.COM_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Quantidade de itens a serem adquiridos:

LOTE 1

Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas	REPORT	Pacote	80	R\$ 35,40	R\$ 2.832,00
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas	-	Pacote	10	R\$	R\$ -

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic	COMPACTOR	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela	BIC	Unidade	06	R\$ 2,99	R\$ 17,94
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa		Unidade	06	R\$	R\$
06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades		Caixa	05	R\$	R\$
07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12x36 mm caixa com 450 unidades		Caixa	05	R\$	R\$
08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18x46 mm caixa com 220 unidades		Caixa	05	R\$	R\$
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20x54 mm caixa com 25 unidades		Caixa	04	R\$	R\$
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	BIC	Unidade	06	R\$ 2,99	R\$ 17,94
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina Tipo 'AA'	DURACELL	Unidade	30	R\$12,90	R\$ 387,00
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina Tipo 'AAA'	DURACELL	Unidade	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 5mt	SCOTCH	Unidade	02	R\$ 20,90	R\$ 41,80
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco kraft natural pardo tamanho 229x324mm		Unidade	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno ofício A4 transparente 332 mm x 232mm	DAC	Unidade	30	R\$4,90	R\$ 147,00
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno ofício A4 azul com elástico 245x335x55mm	DAC	Unidade	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 x 41 x 0,5cm	Unidade	30	R\$	R\$
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	Unidade	05	R\$ 69,90	R\$ 349,50
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm	Unidade	30	R\$	R\$
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	Unidade	30	R\$	R\$

4.957,18

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS (escrever valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Solicitamos a gentileza de encaminhar esta pesquisa de preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, necessariamente acompanhada de todas as certidões abaixo, dentro do prazo de validade:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL;
DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA (CPF E RG);
CARTÃO CNPJ;
CND FEDERAL;
CND FGTS;
CND TRABALHISTA;
CND CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL;
DADOS BANCARIOS;

Observação: estes documentos são obrigatórios para o cadastro da empresa.



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Local e data _____

Assinatura do responsável pela empresa
CNPJ da empresa
Carimbo da empresa
CPF responsável orçamento



E-Mail

← 🗑️ ⚠️ Mais ▾

Mensagem 4 de 169 < >

✉ Criar email

Caixa de entrada (1)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

L **Você**
Para: loja.karina@hotmail.com



Ter. 10:18

Visualizar anexo

BOM DIA.

SEGUE MODELO DA COTAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS DE PAPELARIA.

FAVOR ENVIAR A COTAÇÃO COM ESPECIFICADO NA PLANILHA.

SE POSSÍVEL ENVIAR ATÉ SEXTA-FEIRA 02/05/2024.

--

At.te

Comissão de Licitação - Pregoeiro

Câmara Municipal de Adrianópolis /PR

Endereço: **Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes Nº 68 - Centro**

Contato: **(41) 36781515 ou (41) 36781478 ou (41) 99522-0358**

1 anexo

01a - modelo d[...]P
apelaria.pdf
203 KB
 PDF



2% usado



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 132



Criar email

Caixa de entrada (1)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
[Exibir imagens](#) | [Sempre exibir imagens de loja.karina@hotmail.com](#)

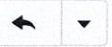
RE: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS



K

Karina Loja

Para: ▾



Hoje 15:22

Visualizar 8 anexos

Boa tarde!

Segue em anexo a proposta, com a documentação necessária, conforme solicitado.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,
Amanda Straub
Tel: (41) 3678-1370



De: licitacoes@cmadrianopolis.pr.gov.br <licitacoes@cmadrianopolis.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de abril de 2024 11:18

Para: loja.karina@hotmail.com <loja.karina@hotmail.com>

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

BOM DIA.
SEGUIE MODELO DA COTAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS DE PAPELARIA.
FAVOR ENVIAR A COTAÇÃO COM ESPECIFICADO NA PLANILHA.
SE POSSÍVEL ENVIAR ATÉ SEXTA-FEIRA 02/05/2024.

--
At.te

Comissão de Licitação - Pregoeiro
Câmara Municipal de Adrianópolis /PR
Endereço: **Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes N° 68 - Centro**
Contato: **(41) 36781515 ou (41) 36781478 ou (41) 99522-0358**

8 anexos

[Baixar todos os anexos](#)PROPOSTA.pdf
313 KBCNPJ SIDNEI STRAU
B.pdf
107 KBCND FGTS.pdf
85 KBCND FEDERAL.pdf
77 KBCND CADASTRO D
[...]MUNICIPAL.pdf
13 KBDADOS BANCÁRIO
S.pdf
164 KBCND TRABALHISTA.
pdf
84 KBCND.pdf
317 KB

2% usado



À Câmara Municipal de Adrianópolis-PR,

OBJETO: Aquisição de material de expediente / papelaria.

A Empresa LOJA KARINA (nome fantasia), SIDNEI STRAUB ME (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 00276010/0001-54. Inscrição Estadual nº.11100373-48, com sede na AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 118, CENTRO, ADRIANÓPOLIS – PR CEP 83490-000, telefone (41) 3678-1370 / (41) 984553566, e-mail: LOJA.KARINA@HOTMAIL.COM, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

LOTE 1

Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas	CHAMEX	Pacote	80	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas	MASTER PRINT	Pacote	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic	BIC	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela	CIS	Unidade	06	R\$ 3,50	R\$ 21,00
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa	CIS	Unidade	06	R\$ 3,50	R\$ 21,00
06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades	GRAMP LINE	Caixa	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00

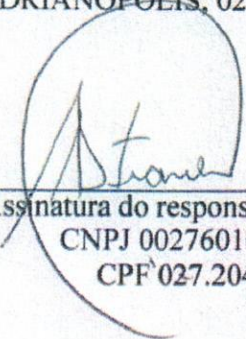


07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12X36 mm caixa com 450 unidades	WIREFLEX	Caixa	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18X46 mm caixa com 220 unidades	WIREPLAST	Caixa	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20X54 mm caixa com 25 unidades	BACCHI	Caixa	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	PRITT	Unidade	06	R\$ 19,90	R\$ 119,40
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AA".	ELGIN	unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AAA".	ELGIN	unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 10mt	ADELBRAS	unidade	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco Kraft Natural Pardo tamanho 229 X 324 mm.	FORONI	unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 transparente 332 mm X 232 mm	DELLO	unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 azul com Elástico 245 X 335 X 55 cm	POLIBRAS	unidade	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 X 41 X 0,5 cm	POLIBRAS	unidade	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	RATTAN	unidade	05	R\$ 39,90	R\$ 199,50
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm	POLIBRAS	unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	MULTILAS ER	unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
TOTAL DOS ITENS						R\$6.020,90	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ SEIS MIL E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias



ADRIANÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2024


Assinatura do responsável pela empresa
CNPJ 00276010/0001-54
CPF 027.204.548-93

00.276.010/0001-54
SIDNEI STRAUB - ME
Mat. Macacarenhas Morais, 917
Centro - Cep 83490-000
Adrianópolis, PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.276.010/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1994
NOME EMPRESARIAL SIDNEI STRAUB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
CEP 83.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ADRIANOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3678-1444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **10:25:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.276.010/0001-54
Razão Social: SIDNEI STRAUB ME
Endereço: AV. MAL. MASCARENHAS MORAIS S/N / CENTRO / ADRIANOPOLIS / PR / 83490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041518122176565072

Informação obtida em 02/05/2024 10:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIDNEI STRAUB
CNPJ: 00.276.010/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:31 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **2018.2ACC.DA78.710D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
440	31/07/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SIDNEI STRAUB-ME CNPJ: 00276010000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL

Finalidade

DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLO6KVMLBMVXB31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.adrianopolis.pr.gov.br/>

Adrianópolis (PR), 02 de Maio de 2024

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

SIDNEI STRAUB – ME

AG: 5139

CC: 00384-1

PIX CELULAR

41984606601

SIDNEI STRAUB ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEI STRAUB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.276.010/0001-54

Certidão n°: 30441381/2024

Expedição: 02/05/2024, às 10:31:08

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEI STRAUB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.276.010/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1147687449

NOME
SIDNEI STRAUB

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3486899-0 SESP PR

CPI
 027.204.548-93

DATA NASCIMENTO
 01/09/1965

FILIAÇÃO
CONRADO MEDEIROS STRAUB
MARIA DA APARECIDA STRAUB

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO
 03672772399

VALIDADE
 18/08/2020

Nº HABILITAÇÃO
 12/12/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
ADRIANOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 48150141599
 PR909649975

PROBIBIDO PLANTIFICAR
 1147687449

DETRAN - PR (PARANA)

Cadastro de Inscrições Estaduais Data/Hora Host CELEPAR
14/05/2024 - 17 37 11**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	11100373-48	Inscrição CNPJ 00.276.010/0001-54
Nome Empresarial	Sidnei Straub	
Endereço	Av Mal Mascarenhas de Moraes, Sn. Centro 83490-000 - Adrianopolis - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	11/1994	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1994	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIDNEI STRAUB - ME NIRE : 41104146773 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2420611084
NIRE (Sede) 41104146773	CNPJ 00.276.010/0001-54	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/11/1994	Início de Atividade 01/11/1994
Endereço Completo Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 118, CENTRO-Adrianópolis/PR- CEP83490-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FOTOCOPIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO			
Capital R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/01/2016	Número 20157554589	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: SIDNEI STRAUB Identidade: 34868980 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 027.204.548-93 Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2024, às 14:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XP1TDHVF**.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000035

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033499655-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.276.010/0001-54**
Nome: **SIDNEI STRAUB**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**NOBRE****PAPÉIS IMPRESSÕES****CNPJ: 163682471000141**

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 105 LOJA 5 ADRIANÓPOLIS PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024**COMPRA DIRETA Nº. 002/2024 da Lei Federal nº 14.133/2021****MODELO DE PROPOSTA****CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR**

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 088 DATA 03/05/2024

ASSINATURA

À Câmara Municipal de Adrianópolis-PR,

OBJETO: Aquisição de material de expediente / papelaria.

A Empresa FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS (nome fantasia), NOBRE (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 16.382.471/0001-41, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 105 LOJA 05 telefone 41 996937116, e- mail: nobrejuniorbrindes@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**1. Quantidade de itens a serem adquiridos:****LOTE 1**

Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas		Pacote	80	R\$ 36,90	R\$ 2952,00
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas		Pacote	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic		Unidade	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela		Unidade	06	R\$ 5,90	R\$ 35,40
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa		Unidade	06	R\$ 5,90	R\$ 35,40
06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades		Caixa	05	R\$ 22,80	R\$ 114,00

**NOBRE**

000037

PAPÉIS IMPRESSÕES

CNPJ: 163682471000141

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 105 LOJA 5 ADRIANÓPOLIS PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12X36 mm caixa com 450 unidades	Caixa	05	R\$ 46,40	R\$ 232,00
08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18X46 mm caixa com 220 unidades	Caixa	05	R\$ 52,00	R\$ 260,00
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20X54 mm caixa com 25 unidades	Caixa	04	R\$ 21,50	R\$ 86,00
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	Unidade	06	R\$ 6,21	R\$ 37,30
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AA".	unidade	30	R\$ 7,53	R\$ 226,00
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AAA".	unidade	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 5mt	unidade	02	R\$ 34,90	R\$ 69,80
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco Kraft Natural Pardo tamanho 229 X 324 mm.	unidade	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 transparente 332 mm X 232 mm	unidade	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 azul com Elástico 245 X 335 X 55 cm	unidade	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 X 41 X 0,5 cm	unidade	30	R\$ 9,93	R\$ 298,00
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	unidade	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm	unidade	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	unidade	30	R\$ 38,00	R\$ 1140,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6840,60	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6840,60 seis mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

**NOBRE****PAPÉIS IMPRESSÕES**

CNPJ: 163682471000141

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 105 LOJA 5 ADRIANÓPOLIS PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2024

COMPRA DIRETA N°. 002/2024 da Lei Federal n° 14.133/2021

Solicitamos a gentileza de encaminhar esta pesquisa de preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, necessariamente acompanhada de todas as certidões abaixo, dentro do prazo de validade:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL;
DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA (CPF E RG);
CARTÃO CNPJ;
CND FEDERAL;
CND FGTS;
CND TRABALHISTA;
CND CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL;
DADOS BANCARIOS;

Observação: estes documentos são obrigatórios para o cadastro da empresa.

Adrianópolis, 03/05/2024

FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS**CPF: 16.368.247/10001-41***Fernanda P. dos Anjos*

Fernanda Pinheiro dos Anjos
CPF 09737938992



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992

Nome do Empresário

FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

123189035

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

097.379.389-92

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/07/2012

Número de Registro

CNPJ

16.382.471/0001-41

Endereço Comercial

CEP

83490-000

Bairro

BARRA DAS PROVAS

Logradouro

RUA ALCIDES BEIRA FONTOURA

Município

ADRIANOPOLIS

Número

00

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

10/07/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

82.19-9/01 - Fotocópias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME41564632

Número do Identificador

00009737938992

Data de Emissão

18/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992
CNPJ: 16.382.471/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:54 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **DFD7.DADB.7CB7.0B5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000042

DADOS BANCÁRIOS

CONTA 1030 - 8
AG 2027

BRADESCO

CHAVE PIX CNPJ 16382471000141

FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS



MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 2004/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao contribuinte abaixo especificado, constatamos que até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS** relativos a Receitas Tributáveis e Não Tributáveis Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992 - CNPJ 16.382.471/0001-41

Número: 00

Endereço: Alcides Beira Fontoura

Bairro: Barra das Provas

Complemento: Casa

CEP: 83490000

Cidade: Adrianópolis

Estado: PR

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

FINALIDADE DA CERTIDÃO

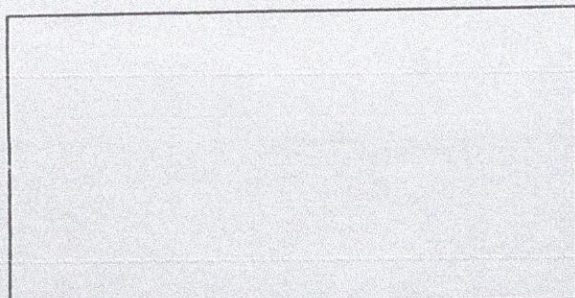
Para fins diversos

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

VÁLIDO ATÉ: 06/04/2024

Adrianópolis(PR), 6 de Março de 2024.



Administrador



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000044

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033000760-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.382.471/0001-41**
Nome: **FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.382.471/0001-41
Certidão n°: 30827333/2024
Expedição: 03/05/2024, às 12:43:22
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.382.471/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.382.471/0001-41
Razão Social: FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS 09737938992
Endereço: RUA ALCIDES BEIRA FONTOURA SN CASA / BARRA DAS PROVAS /
ADRIANOPOLIS / PR / 83490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605091757586100

Informação obtida em 03/05/2024 12:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2023 e ARTIGOS. 72 E 75 DA LEI 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo:	005/2024
Área Requisitante:	SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Responsável:	JUAREZ TIAGO AMARAL FONSECA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa:	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente / papelaria, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados.	Fundamentação: Formalização da demanda Lei 14.133/2021, impulso inicial.
-----------------------	---	--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Requisitos:	Com vistas ao pleno funcionamento das atividades da secretaria da câmara, considerando a importante missão dos membros da câmara municipal, através de seus vereadores e servidores, buscando atender os municípios.	Fundamentação: Alínea (a) do inciso I, do Art. 2º do decreto municipal nº 137/2023, e artigos 72 (I) e 75 (I, II). Finalidade de apresentar a conexão entre o objeto, ou serviço com a necessidade da demanda do município.
--------------------	--	--

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conclusão:	A solução proposta atende aos requisitos necessários, conforme consultas a orçamentos locais e BNP.	Fundamentação: Análise de mercado baseada em experiências anteriores de contratações similares.
-------------------	---	--

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo:	Aquisição de materiais de papelaria para secretaria da Câmara Municipal	Fundamentação: Necessidade de melhoria na gestão dos recursos educacionais para garantir uma educação de qualidade no município.
------------------	---	---

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quantidade:	As quantidades foram determinadas conforme histórico dos últimos 2 (dois) anos, para atender as necessidades pelo período estimado de 12 meses.	Fundamentação: Não há necessidade de quantificação para este tipo de contratação.
--------------------	---	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

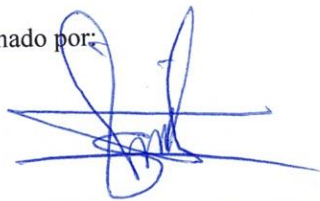
Valor Estimado:	Média de R\$ 7.500,00	Fundamentação: Apresentar enquadramento ao modelo de contratação, a partir da estimativa com base em contratações anteriores e análise de mercado. Art. 72 (II), e Art. 2º, I, (d).
------------------------	-----------------------	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO



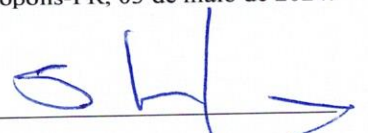
Justificativa:	Não necessita de parcelamento.	Fundamentação: Necessidade de peculiar à contratação, que vinculará a dotação orçamentária e responsabilidades contratuais da gestão, Art. 2º, I (e) do decreto 137/21
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
Relação:	Não há contratações correlatas ou interdependentes.	Fundamentação: Apresentar a inexistência de outras soluções e/ou contratações equivalentes, ou de compra casada, ou vinculada.
10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO		
Alinhamento:	A contratação está alinhada com o dever de zelo do bem público, vinculado ao planejamento municipal.	Fundamentação: Conexão com o planejamento da administração.
11. RESULTADOS PRETENDIDOS		
Resultados:	Melhoria na eficácia, eficiência e qualidade dos serviços da secretaria da Câmara, para o bom atendimento aos servidores, vereadores e munícipes.	Fundamentação: Contribuição para o alcance das metas e monitoramento do resultado útil do contrato.
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS		
Providências:	Levar ao conhecimento do agente de contratação, para fins de diligências necessárias ao processo.	Fundamentação: Formalizar internamente o compromisso do contrato e a responsabilidade de vigilância contínua do município.
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS		
Impactos Ambientais:	Não se aplica.	Fundamentação: Referencias riscos de atividades que possam gerar impactos ambientais.
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE		
Viabilidade:	A contratação é viável considerando a conformidade legal e a disponibilidade orçamentária adequada.	Fundamentação: Análise dos aspectos legais e financeiros que garantem a viabilidade da contratação.
15. RESPONSÁVEIS		
 Juarez Tiago Amaral Fonseca Diretor de Administração		

Assinado por:



Sergio Luiz Morais da Silva
 Agente de Contratação
 Portaria 009/2024 de 23/01/2024

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 03 de maio de 2024.


 Sandro Junior dos Santos
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Adrianópolis-PR, 03 de maio de 2024.

AO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

Assunto:

A fim de atender as normas do art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 137/2023 de 22/12/2023, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva na ficha onerada, com valor estimado da despesa em até: **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

1. Dos Objetos:

Lote I - Aquisição de material de expediente / papelaria.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

PARECER CONTÁBIL

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Modalidade: Compra Direta

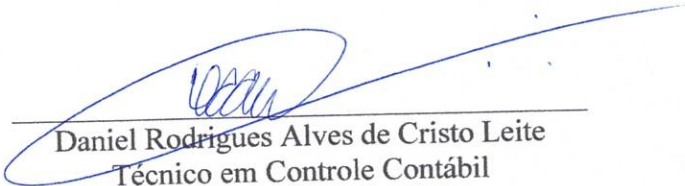
Finalidade: Aquisição de material de expediente / papelaria.

PARECER:

INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Dotação Orçamentária Nº 01.01.2.051.3.90.30.00.00.00.00 (material de consumo)
MATERIAL DE EXPEDIENTE – 3.3.90.30.16.00.00.00

Adrianópolis-PR, 03 de maio de 2024.


Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite
Técnico em Controle Contábil



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Adrianópolis-PR, 03 de maio de 2024.

AO

Departamento Jurídico:

Assunto:

A fim de atender as normas da Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021 e Decreto Municipal 137/2023 de 22/12/2023, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar informações de qual o modelo de processo licitatório deverá ser utilizado no Processo Licitatório – Nº **005/2024 – COMPRA DIRETA 002/2024**, com valor estimado da despesa em até **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente / papelaria.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**PARECER**

Data: 07/05/2024

Assunto: Processo licitatório n°. 005/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente/papelaria.

1. OBJETO

O presente parecer tem por escopo, esclarecer aspectos sobre a legalidade, formalidade e constitucionalidade, referente ao Processo Administrativo n°. 005/2024.

2. ANÁLISE

Por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal/ licitação, tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa.

A Lei Federal 14.133/2021, que é a norma que serve de regramento para todas as licitações empreendidas pelo Poder Público, contempla requisitos que, quando atendidos, **autorizam que a Administração contrate diretamente um particular sem a necessidade de promover um processo licitatório.**

Verifica-se a solicitação do Agente de contratação para abertura de processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente/papelaria, com valor estimado da despesa em até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Preliminarmente, convém observar que a Lei n°. 14.133, de 1º de abril

de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa,

conforme indicação nos autos eletrônicos, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024
COMPRA DIRETA N.º 002/2024 – Lei 14.133/2021

PARECER CONTÁBIL

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Modalidade: Compra Direta

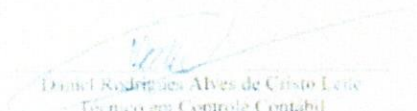
Finalidade: Aquisição de material de expediente – papelaria

PARECER:

INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Dotação Orçamentaria N.º 01.01.2.051.3.90.30.00.00.00.00 (material de consumo)
MATERIAL DE EXPEDIENTE – 3.3.90.30.16.00.00.00

Adrianópolis PR, 03 de maio de 2024.


Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite
Técnico em Controle Contábil

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente/papelaria n.º 005/2024, **por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação**, fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, aguardando assim, o processo na íntegra para manifestação da regularidade do feito.

Por fim, é indispensável que o Administrador ao promover a contratação direta, respeite a legislação vigente.

Se opina pela legalidade do referido processo.


KELSONS AMATO
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente / papelaria, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente documento tem como objetivo a realização de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente / papelaria, com vistas ao pleno funcionamento das atividades da secretaria da câmara, considerando a importante missão dos membros da câmara municipal, através de seus vereadores e servidores, buscando atender os munícipes. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este Termo, por meio de especificações usuais no mercado (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XIII e Instrução Normativa 02/2023, art. 2º, XIV).

As últimas contratações e histórico de consumo fornecem uma base para calcular os quantitativos estimados dos itens em questão a serem garantidos.

A presente aquisição fará frente às demandas deste Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses.

4. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. A presente contratação ampara-se no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. 72, inciso IV e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 37, XXI da CF/1988: Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021: É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

4.2. Desse modo, tendo em vista a possibilidade de incidência da contratação direta ao caso em comento, resultando em uma contratação mais célere e vantajosa à Administração, respeitadas a ampla competitividade e a isonomia na pesquisa de preços, compreende-se pela aplicação do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens a serem fornecidos devem observar as especificações e os quantitativos estimados nas tabelas abaixo:

LOTE 01

Item	Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL COR BRANCO TIPO A4	Características gerais: Papel cor branco A4 210 mm X 297 mm pacote com 500 folhas	CHAMEX	Pacote	80	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
02	PAPEL COR BRANCO TIPO FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO	Características gerais: Papel cor branco autoadesivo tipo fotográfico autoadesivo A4 210 mm X 297 mm pacote com 20 folhas	MASTER PRINT	Pacote	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
03	CANETA PONTA MÉDIA COR AZUL	Características: Caneta ponta média 1.0 mm cor azul Bic	BIC	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Características gerais: Caneta marca texto cor amarela	CIS	Unidade	06	R\$ 3,50	R\$ 21,00
05	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Características Gerais: Caneta marca texto cor rosa	CIS	Unidade	06	R\$ 3,50	R\$ 21,00
06	GRAMPO GALVANIZADO	Características Gerais: Grampo galvanizado modelo 26/6 caixa com 5000 unidades	GRAMP LINE	Caixa	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
07	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 4/0 12X36 mm caixa com 450 unidades	WIREFLEX	Caixa	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
08	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 6/0 18X46 mm caixa com 220 unidades	WIREPLAST	Caixa	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00
09	CLIPS GALVANIZADO AÇO	Características Gerais: Clips galvanizado aço 8/0 20X54 mm caixa com 25 unidades	BACCHI	Caixa	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
10	COLA EM BASTÃO	Características Gerais: Cola em bastão 40 gramas	PRITT	Unidade	06	R\$ 19,90	R\$ 119,40
11	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AA".	ELGIN	unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

ADRIANÓPOLIS - PARANÁ							
12	PILHA ALCALINA	Características Gerais: Pilha Alcalina tipo "AAA".	ELGIN	unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
13	FITA DUPLA FACE	Características Gerais: Fita dupla face 12 mm x 5mt	ADELBRAS	unidade	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
14	ENVELOPE A4	Características Gerais: Envelope A4 saco Kraft Natural Pardo tamanho 229 X 324 mm.	FORONI	unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
15	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 transparente 332 mm X 232 mm	DELLO	unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
16	PASTA POLIPROPILENO OFÍCIO A4	Características Gerais: Pasta de polipropileno Ofício A4 azul com Elástico 245 X 335 X 55 cm	POLIBRAS	unidade	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
17	ARQUIVO MORTO POLIPROPENO	Características Gerais: Arquivo morto polipropileno cor azul dimensões 42,5 X 41 X 0,5 cm	POLIBRAS	unidade	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
18	CAIXA ORGANIZADORA	Características Gerais: Caixa organizadora cor azul 20 litros dimensões 22 X 20 X 21 cm	RATTAN	unidade	05	R\$ 39,90	R\$ 199,50
19	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Características Gerais: Pasta grampo trilho transparente material polipropileno dimensões 34 X 24X 34 cm	POLIBRAS	unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
20	PENDRIVE	Características Gerais: Pendrive mínimo de capacidade armazenamento de dados 8 GB	MULTILASER	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 6.020,90	

- O custo estimado total da contratação é conforme custos unitários apostos na tabela acima:

Lote I: R\$ 6.020,90 (seis mil e vinte reais e noventa centavos).

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento fornecida pela Câmara Municipal, em conformidade com as especificações contidas no presente termo de referência e na quantidade solicitada.

6.2. A Contratada não deverá efetuar ou permitir o fornecimento de qualquer produto ou quantidade que não esteja estipulado na Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de penalidade cabível.

6.3. O prazo de fornecimento e de prestação de serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa por escrito e protocolado junto à Câmara Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para entrega.

6.4. As solicitações serão feitas por e-mail ou por telefone.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

- 6.5. A empresa deverá disponibilizar meio de comunicação efetivo para atendimento das demandas, como número de telefone e e-mail.
- 6.6. Todos os custos de entrega serão por conta da Contratada.
- 6.7. A contratada deverá incluir, no preço ofertado, todas as despesas diretas e indiretas e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto.
- 6.8. A Câmara Municipal tem a obrigatoriedade de adquirir no mínimo 50% dos produtos licitados, o restante vai solicitar conforme necessidade.

7. DA ENTREGA

- 7.1. A entrega dos itens deverá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 68, centro, Adrianópolis - Paraná, a partir da emissão da autorização de compra, acompanhado por servidor desta Casa, o qual procederá com a verificação da conformidade dos produtos e especificações técnicas.
- 7.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.
- 7.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, entrega e descarregamento, dos itens, providenciando a mão de obra necessária, se for o caso.
- 7.4. Os itens entregues deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega, salvo os itens que por sua natureza tenham prazo de validade inferior.
- 7.5. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 03 (três) dias, contados da solicitação da CONTRATANTE, os itens que se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e livres de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.
- 8.2. O produto deverá ser entregue embalado, com embalagem sem cortes ou deformações que comprometam sua integridade.
- 8.3. A Contratada deverá fornecer os itens em perfeito estado e, em caso de necessidade, deverá trocá-los sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Adrianópolis-PR. Não serão aceitos itens fora das especificações deste Termo de Referência.
- 8.4. O prazo de fornecimento somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa por escrito e protocolado junto a secretaria da Câmara Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para entrega.
- 8.5. Caso a Contratada não inicie o fornecimento dentro do prazo estabelecido, tampouco apresente justificativa aceita, a Contratante se reserva o direito de cancelar a Autorização de Fornecimento expedida, com a consequente rescisão da obrigação, com fundamento no inciso I do art. 137 e § 1º do art. 140, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. A Contratada não deverá efetuar ou permitir o fornecimento de qualquer produto ou quantidade que não esteja estipulado na Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de penalidade cabível.
- 8.7. Aos servidores da Contratante incumbirá acompanhar o fornecimento, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento da obrigação.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

- 8.8. A Contratada, por ocasião da entrega dos produtos, deverá apresentar nota fiscal na qual deverá constar o período do mês de referência, descrição do produto, quantidade, preço unitário, valor total. Não serão aceitos produtos sem nota fiscal, recibos ou outros comprovantes de entrega.
- 8.9. Quaisquer custos referentes à reexecução do objeto em razão de sua não conformidade com os requisitos do Termo de Referência deverão correr por conta da Contratada.
- 8.10. À Contratante reserva-se o direito de não receber os produtos quando danificados, amassados, com perfurações que comprometam sua integridade, ou quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada a trocar os produtos rejeitados no prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos, contados da data de notificação, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.11. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da contratação.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, podendo ser exercido por um ou mais representantes da contratante, designados pelo setor competente.
- 9.2. O acompanhamento da contratação em questão será realizado por servidor da Câmara Municipal **Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite**, designada para tal, através da **Portaria N° 022/2024**, que nomeia servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos do Legislativo Municipal.
- 9.3. Aos servidores designados acima, incumbirá acompanhar o recebimento dos itens, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento da contratação.
- 9.4. A Contratante, por intermédio de seu representante designado, ficará responsável por acompanhar o recebimento e respectiva análise técnica dos produtos.
- 9.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.
- 9.6. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 9.7. À Contratante reserva-se o direito de rejeitar os produtos entregues, se em desacordo com as normas ou com os termos deste Instrumento.
- 9.8. Quaisquer custos referentes à reexecução dos objetos contratados, em razão de sua não conformidade com os requisitos do Termo de Referência, deverão correr por conta da Contratada.
- 9.9. A ação ou omissão da Contratante no acompanhamento e fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os serviços oferecidos, o cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais.



ADRIANÓPOLIS - PARANÁ

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Obedecer às especificações do objeto, conforme exigidos no Termo de Referência.
- 10.2. Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, quando cabível, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da Contratante, como também pelas despesas inerentes a eles.
- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados dentro das instalações da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR por seus empregados durante a entrega dos itens.
- 10.5. Entregar os produtos em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.
- 10.6. Entregar os produtos no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 10.7. Entregar o objeto em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos após a assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 10.8. Remover, às suas expensas, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas e/ou com danos decorrentes do acondicionamento e transporte.
- 10.9. A Contratada poderá fornecer informações pertinentes quanto aos cuidados que devem ser tomados para a conservação dos produtos.
- 10.10. É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.
- 10.11. A Contratada deve disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.
- 10.12. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
- 10.13. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Câmara Municipal de Adrianópolis-PR.
- 10.14. Facilitar o acompanhamento e fiscalização da Contratante sobre o fornecimento dos produtos.
- 10.15. Acatar as recomendações da fiscalização da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
- 10.16. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
- 10.17. Responsabilizar-se pelos atos de seus empregados e danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente objeto, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de suas ações ou omissões.
- 10.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes no fornecimento do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.19. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento, como taxas, fretes ou impostos.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

- 10.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 10.21. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 10.22. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da contratação, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.
- 10.23. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento, bem como prestar, prontamente, os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 11.2. Viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a Contratada possa fornecer os produtos, bem como fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4. Verificar se durante a vigência do contrato estão sendo mantidas todas as exigências, condições de habilitação e qualificação contratadas.
- 11.5. Conferir, vistoriar e aprovar os itens fornecidos pela Contratada.
- 11.6. Atestar a execução do objeto contratado no documento correspondente;
- 11.7. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas no fornecimento, fixando prazo para a sua correção.
- 11.8. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, para o fornecimento do objeto.
- 11.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.10. Efetuar o pagamento pelo fornecimento, na forma convencionada no presente instrumento, desde que atendidas as formalidades previstas.
- 11.11. Ser responsável pelo controle de saldo das mercadorias recebidas e repassar para a CONTRATADA o saldo atualizado, quando solicitado.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado **EM PARCELA ÚNICA**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da apresentação à Contratante da nota fiscal/fatura discriminativa contendo o detalhamento do produto e, se for o caso, dos materiais empregados, do número da



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta corrente da Contratada e a descrição clara e sucinta do objeto.

12.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Caso a Contratada seja regularmente optante pelo Simples Nacional não se procederá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3. A Contratante se reserva o direito de descontar o valor da(s) multa(s) aplicada(s) quando do pagamento da(s) fatura(s) emitida(s) pela Contratada e/ou proceder a execução direta do débito.

12.4. O pagamento está condicionado à apresentação, mediante envio da documentação para abertura do processo de pagamento diretamente ao fiscal e seu suplente, por meio de correspondência eletrônica ou outra forma convencionada entre as partes, mencionando os serviços e o valor a ser pago. Deverão ser sempre apresentadas:

12.4.1. Nota Fiscal/Fatura (original), emitida em nome da Câmara;

12.4.2. Fatura discriminativa (original)

12.5. A Contratada deverá apresentar ainda, sempre que solicitado pela Contratante, os documentos abaixo relacionados:

12.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

12.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

12.5.3. Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.5.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

12.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

12.5.6. Extrato de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

12.7. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.8. Na hipótese de irregularidade das certidões relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3, 12.5.4, 12.5.5 a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas e eventual rescisão da contratação.

12.9. Os pagamentos efetuados pelo Contratante não isentam a Contratada de suas obrigações e responsabilidades.

12.10. O pagamento somente será autorizado após a emissão de Atesto de Recebimento pelo servidor competente e verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos produtos efetivamente fornecidos e, eventualmente, aos materiais empregados.

12.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da fórmula:



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = No de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O descumprimento de qualquer condição estabelecida no Termo de Referência ou instrumento equivalente possibilitará à Câmara Municipal de Adrianópolis, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes penalidades, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções poderão ser aplicadas de forma gradativa, isolada ou cumulativa, e em sua aplicação serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que provierem da infração para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3. A advertência poderá ser aplicada para situações de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.4. Na aplicação das multas serão observados os seguintes percentuais:

13.4.1. Multa compensatória de até 10% (dez por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

13.4.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no Termo de Referência ou instrumento contratual, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme determina o inciso I do artigo 137, da Lei no 14.133/2021;

13.5. A critério da Administração poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela Contratada e aceito pela Câmara;

13.6. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à Contratada;

13.7. O impedimento de licitar e contratar se dará na forma e nas hipóteses do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

13.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública se dará na forma e nas hipóteses do art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

13.9. A reabilitação da licitante ou contratada poderá ser admitida na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 06 de maio de 2024.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Declaro que, para obtenção dos valores referenciais de mercado do processo de dispensa, foram realizadas cotações e pesquisas em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

segue abaixo:

FORNECEDORES:

- **BONTORIN & CIA LTDA**
CNPJ: 75.702.985/0001-04
- **SIDNEI STRAUB – LOJA KARINA**
CNPJ: 00.276.010/0001-54
- **SUELEN SANTOS FAVILLE**
CNPJ: 11.312.502/0001-74
- **FERNANDA PINHEIRO DOS ANJOS 09737938992 - MEI - NOBRE PAPÉIS IMPRESSÕES**
CNPJ: 16.382.471/0001-41

Outros meios:

- Pesquisa Banco de Preços e BLL.

Todas as cotações foram revisadas e os valores apresentados estão corretos, conforme documentos em anexo.

Para formação dos valores finais foi utilizada a seleção da proposta de menor preço por **LOTE** dos orçamentos obtidos, visto que se trata de processo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**, e o menor preço por item é a forma mais indicada para garantir a economicidade. Dessa forma, o menor preço do **Termo de Referência** foi da empresa **SIDNEI STRAUB**, CNPJ Nº **00.276.010/0001-54**, no valor de R\$ 6.020,90 (seis mil e vinte reais e noventa centavos).

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)

Com base na proposta apresentada pela empresa SIDNEI STRAUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.276.010/0001-54, sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 118, Centro, na Cidade de Adrianópolis, Estado do Paraná, consideramos que o menor preço por **LOTE** para o exercício de 2024 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme RELATÓRIO DE COTAÇÃO dos preços obtidos por meio do Banco de Preços e da pesquisa direta com mais 3 (três) fornecedores do ramo anexados ao Processo, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

DA BASE LEGAL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Adrianópolis-PR, 10 de maio de 2024.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art.72, VI – Lei Nº 14.133/2021)

O Fornecedor SIDNEI STRAUB, CNPJ nº 00.276.010/0001-54, foi escolhido por apresentar os documentos de habilitação previstas nos Art. 66 e 68 da Lei 14.133/21 e exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar a melhor e menor proposta por **LOTE** para a Administração, conforme pesquisa de preços anexo ao processo.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para continuidade dos serviços realizados na Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adrianópolis-PR, 10 de maio de 2024.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS

***Da anulação dos orçamentos:**

As empresas abaixo citadas tiveram seus orçamentos impugnados devido erros na entrega de documentação, sendo:

1 - SUELEN SANTOS FAVILLE
CNPJ: 11.312.502/0001-74

Orçamentos com rasuras, sem assinatura, cotação incompleta, faltando itens e documentos dos responsáveis pela empresa conforme solicitado pelo documento enviado pelo agente de contratação por e-mail em 03/05/2024 às 10:00 horas.

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 10 de maio de 2024

Sergio Luiz Moraes da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021


AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS – PR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no ART. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa SIDNEI STRAUB, CNPJ nº 00.276.010/0001-54, através da **Compra Direta nº. 002/2024** - Lei nº 14.133/2021 – EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), em específico no art. 75, inciso II.

OBJETO: Aquisição de material de expediente / papelaria, com vistas ao pleno funcionamento das atividades da secretaria da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.020,90 (seis mil e vinte reais e noventa centavos).

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 10 de maio de 2024.



Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024
COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Adrianópolis – PR, representado por seu Presidente, o Senhor Sandro Junior dos Santos, no uso de suas atribuições legais, RATIFICO a **Processo Administrativo nº 005/2024, Compra Direta nº 002/2024**, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de SIDNEI STRAUB, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.276.010/0001-54, no valor total Valor de R\$ **6.020,90** (seis mil e vinte reais e noventa centavos), referente a Aquisição de material de expediente / papelaria, com vistas ao pleno funcionamento das atividades da secretaria da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR. Com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 10 de maio de 2024

Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Órgão:	01	- PODER LEGISLATIVO	Dotação: 6
Unidade:	01.01	- PODER LEGISLATIVO	
Funcional:	01.031.0001	- PROCESSO LEGISLATIVO	
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL	
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.1001	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	

Dotação Inicial:	110.770,00	Empenhos anteriores :	10.746,10
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.020,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	110.770,00	Total (B) :	16.767,00
		Saldo (A - B) :	94.003,00

Credor: 11	SIDNEI STRAUB - ME	Cidade: Adrianópolis	UF: PR
Endereço: AV MAL. MASCARENHAS MORAIS, S/N		Inscr.Est./Ident.Prof.: 1110037348	
C.N.P.J.: 00-276-010/0001-54		Agência:	Fone:
Banco: 1		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / PAPELARIA (Compra Direta Nº 3/2024)

ONTE:
Recurso : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Total geral : **6.020,90**

Valor empenhada a importância de 6.020,90 (seis mil vinte reais e noventa centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Data :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Sandro Junior dos Santos
 Presidente

Daniel R. Alves de Cristo Leite
 Técnico Contábil - CRC/SP n. 185108/O-2

Assinatura Leticia Martins Barbosa

Controlador Interno

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3/2024

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 00.532.195/0001-10 Fone: 413678-1515 Fax: 413678-1515
AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 56
C.E.P.: 83490-000 - Adrianópolis - PR

Compra Direta Nr.: 3/2024
Data da Compra: 13/05/2024
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: 140)

Folha: 1/2

Fornecedor: SIDNEI STRAUB - ME Código: 11 Telefone:
Endereço: AV MAL. MASCARENHAS MORAIS, S/N Banco:
Cidade: Adrianópolis - PR - CEP: 83490-000 Agência:
CNPJ: 00.276.010/0001-54 Inscrição Estadual: 1110037348 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Fonte de Recurso: RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 6 - MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL - (01.01.2.051.3.3.90.30.16.00.00.00) - (Saldo: 100.023,90)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições Pagto: NA ENTREGA
Prazo de Entrega: 60 DIAS
Local de Entrega: Camara Municipal de Adrianopolis - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 56 -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / PAPELARIA

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	PT	PAPEL SULFITE NA COR BRANCO A4 210MMX297MM RESMA (PACOTE COM 500 FOLHAS) (01-12-0001)	CHAMEX	34,50	2.760,00
2	10,00	PT	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COR BRANCO, AUTO ADESIVO, 210MMX297MM PACOTE COM 20 FOLHAS (01-12-0002)	MASTER PRINT	22,50	225,00
3	100,00	UND	CANETA AZUL PONTA MÉDIA 1.00MM (01-12-0003)	BIC	1,50	150,00
4	6,00	UND	CANETA MARCA TEXTO (01-12-0004)	CIS	3,50	21,00
5	6,00	UND	CANETA MARCA TEXTO (01-12-0004)	CIS	3,50	21,00
6	5,00	CX	GRAMPO GALVANIZADO MODELO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-12-0006)	GRAMP LINE	8,00	40,00
7	5,00	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO 3/0 TAMANHO 12/36MM CAIXA COM 450 UNIDADES (01-12-0007)	WIREFLEX	20,00	100,00

Adrianópolis, 14 de Maio de 2024

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3/2024

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 00.532.195/0001-10 Fone: 413678-1515 Fax: 413678-1515
AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 56
C.E.P.: 83490-000 - Adrianópolis - PR

Compra Direta Nr.: 3/2024
Data da Compra: 13/05/2024
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: 140)

Folha: 2/2

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	5,00	CX	CLIPS GALVANIZADO AÇO 6/0 TAMANHO 18X46MM CAIXA COM 220 UNIDADES (01-12-0008)	WIREPLAST	22,00	110,00
9	4,00	UND	CLIPS GALVANIZADO AÇO 8/0 TAMANHO 20X54MM CAIXA COM 25 UNIDADES (01-12-0009)	BACCHI	5,00	20,00
10	6,00	UND	COLA BASTÃO COM 40 GRAMAS (01-12-0011)	PRITT	19,90	119,40
11	30,00	UND	PILHA ALCALINA TIPO AA (01-12-0013)	ELGIN	3,00	90,00
12	30,00	UND	PILHA ALCALINA TIPO AAA (01-12-0012)	ELGIN	3,00	90,00
13	2,00	M	FITA DUPLA FACE 15 MM (01-12-0020)	ADELBRAS	5,00	10,00
14	100,00	UND	ENVELOPE A4 SACO KRAFT NATURAL PARDO TAMANHO 229X324MM (01-12-0014)	FORONI	1,00	100,00
15	30,00	UND	PASTA POLIPROPILENO OFICIO A4, COR TRANSPARENTE TAMANHO 332MM X 232 MM (01-12-0015)	DELLO	4,00	120,00
16	30,00	UND	PASTA POLIPROPILENO OFICIO COR AZUL 55MM - ALTURA 23,2 CM. COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 33 CM (01-12-0016)	POLIBRAS	8,00	240,00
17	30,00	UND	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO DIMENSOES: 42,5 X 41 X 0,5 CM; 011 GRAMAS NA COR AZUL (01-12-0017)	POLIBRAS	9,50	285,00
18	5,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS. DIMENSOES: 22 X 20 X 21 CM; 0,3 GRAMAS NA COR AZUL (01-12-0018)	RATTAN	39,90	199,50
19	30,00	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PROLIPOPILENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 34 X 24 X 34 CM; 0,27 GRAMAS (01-12-0019)	POLIBRAS	4,00	120,00
20	30,00	UND	PEN DRIVE 8 GB (01-12-0038)	MULTILASER	40,00	1.200,00
					Total Geral:	6.020,90
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	6.020,90

Adrianópolis, 14 de Maio de 2024

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

COMPRA DIRETA Nº 002/2024 – Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS/PR

COMPRA DIRETA Nº 002/2024

CONTRATADA: SIDNEI STRAUB – ME

CNPJ: 00.276.010/0001-54

OBJETO: Aquisição de material de expediente / papelaria para Câmara Municipal de Adrianópolis-PR.

VALOR: R\$ 6.020,90 (seis mil e vinte reais e noventa centavos).

Adrianópolis-PR, 15 de maio de 2024.

Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis/PR